

MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO FRANCISCO DO SUL

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos II da Lei 14.133/2021.

II-para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão do Ensino Profissional Marítimo

Responsável pela Demanda: 1ºTen (AA) LEANDRO

Telefone: 47 3842-3721

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM

Contratação, por dispensa de licitação, de empresa que forneça refrigerantes nesta Organização Militar.

2. Descrição e quantidade de material a ser adquirido

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CATMAT	QTD	UF	VALOR (ORÇADO)	VALOR (MEDIANA)	MENOR VALOR
1	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope Sem açúcar, Sabor: Cola, Garrafa 2 litros	347150	150	UN	R\$ 16,00	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
2	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope Sem açúcar, Sabor: Guaraná, Garrafa 2 litros	305735	150	UN	R\$ 14,00	R\$ 10,95	R\$ 1.642,50
							Total: 3.592,50

3. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico (caso haja)

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$ 3.592,50, por meio da seguinte classificação orçamentária:**4.1. Ação Interna L4020100133;****4.2. Fonte de Recursos (FR) 1052000077;****4.3. Natureza de Despesa (ND) 339030;****4.4. Unidade Orçamentária (UO) 52932;****4.5. Programa de Trabalho (PT) 237119;****4.6. Código CNAE 47.29-6-99 (Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente); e****4.7. Código PDM 11919 e 895.**

5. Estimativa da Despesa		
A estimativa da despesa tomou como base o orçamento da empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA DOYÁ, CNPJ: 25.112.648/0001-80 (valor orçado) e o “Painel de Preços” governamental (Mediana).		
	SIM	NÃO
5.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 62.725,59?	X	
5.2. Em 12 meses estes itens serão comprados novamente?	X	
5.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 62.725,59?		X
6. Parecer Jurídico		
Conforme previsto na Orientação Normativa AGU n° 69, de 13 de Setembro de 2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”		
7. Requisitos de Habilitação		
Conforme a verificação no SICAF e sistemas correlatos, será comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.		
8. Razão de escolha do contratado		
A empresa que será a primeira colocada dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica, deverá atender todos os requisitos de habilitação exigidos.		
9. Indicação dos responsáveis		
Gestor: CC MARCUS AGUIAR; e		
Fiscal: SO-AV-HV JOFRAN LOPES.		
São Francisco do Sul/SC, na data da assinatura.		
MARCUS VINICIUS GARCIA DE AGUIAR Capitão de Corveta Responsável pela Dispensa Eletrônica ASSINADO DIGITALMENTE		



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 2.-Anx-II-Formalizacao-de-demanda-DE-90019-2025.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

MARCUS VINICIUS GARCIA DE AGUIAR (CPF ***.496.997-**) em 24/04/2025 16:20:28 -03

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***